

Nomeando:

nos termos do art. 9º, III, do Estatuto da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, com as alterações introduzidas pelo Dec. 45.402-2000, Mario de Vivo, RG 8.619.746-0, para integrar, como membro representante do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, o Conselho Superior da aludida Fundação, em complementação ao mandato de Elisabeth Zolcsak, até 25-1-2010;

com fundamento no § 2º do art. 13 da Lei 9.192-95, e nos termos do § 2º do art. 17 dos Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, aprovados pelo Dec. 41.727-97, Maria de Fátima David de Almeida, RG 16.496.213-X, para exercer o cargo de Diretor-Adjunto de Administração e Finanças da referida Fundação, em substituição a Alexandre Costa Oliveira, RG 18.962.530-2;

com fundamento no art. 7º, II, §§ 3º e 4º, do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Dec. 13.297-79, com redação dada pelo Dec. 25.233-86, Geraldo Duarte, RG M 976.412, indicado pela Congregação, para integrar, como membro titular, o Conselho Deliberativo do aludido Hospital, para um mandato de 4 anos, em vaga decorrente do término do mandato de Sérgio Zucoloto;

com fundamento no art. 9º da Lei 3.415-82, com redação alterada pela Lei 4.831-85, e nos termos do art. 10, IV, V e VIII, dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Dec. 41.628-97, os abaixo discriminados para integrem, como membros, o Conselho Curador da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos, na qualidade de representantes:

da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo:

Paulo José de Lara Dante, RG 2.932.841 e Fábio Renato Amaro da Silva, RG 5.161.520, respectivamente como titular e suplente;

do Ministério da Saúde:

Denise Peixoto Beckel, RG 60.236.103.608-RS e Danila Augusta Accioly Varella Barca, RG 599.189-NR, respectivamente como titular e suplente;

do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo:

Rui Telles Pereira, e Reinaldo Ayer de Oliveira, respectivamente como titular e suplente, em recondução;

com fundamento no art. 22 da LC 1.010-2007, e nos termos do art. 10 do Regulamento da São Paulo Previdência - SPPREV, aprovado pelo Dec. 52.046-2007, os adiante relacionados para compor a Diretoria Executiva da referida Autarquia:

Carlos Henrique Flory, RG 2.949.950, que responderá pelas atribuições de Diretor Presidente, com acumulação com as de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - Ipesp, mediante opção de remuneração;

Karina Marçon Spechoto, RG 25.313.730-5; Carmen Sílvia Pagotto, RG 6.845.787-X; Maria Nunes Pires, RG W234982Z; Tomaz Alves Cangerana, RG 5.039.047, que responderá pelas atribuições de Diretor de Benefícios, enquanto não forem transferidas todas as funções previdenciárias da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CBPM para a São Paulo Previdência - SPPREV, com acumulação com as de Superintendente da CBPM, mediante opção de remuneração.

Designando, com fundamento no art. 7º, combinado com o art. 15, da LC 1.010-2007, os adiante relacionados para compor o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV:

indicados pelo Governador do Estado:

José Roberto de Moraes, RG 4.619.010-7, como titular e que responderá pela Presidência e Olavo José Justo Pezzotti, RG 12.856.835-5, como suplente, para um mandato de 3 anos;

Tzung Shei Ue, RG 13.671.643, como titular e que responderá pela Vice-Presidência e Heloisa Regina Alves Moraes, RG 9.172.103, como suplente, para um mandato de 3 anos;

Ivani Maria Bassotti, RG 7.871.225 e Sandra de Castro Melo, RG 9.650.343, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Lilian Salvador Paula, RG 13.857.069 e Gabriel Bitencourt Perez, RG 5.871.871, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, RG 4.938.418 e Johnny Rizzieri Olivieri, RG 5.513.157, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

David Antonio de Godoy, RG 8.563.053 e Euridice Orpheu Alves de Souza, RG 10.563.915, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

Marcos Eduardo Tribst, RG 14.642.571-6 e Célia Bueno Velásquez, RG 8.446.278, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

indicados pelos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública:

Júlio Bonafonte, RG 2.901.889-4 e Antônio Grande dos Santos Filho, RG 11.109.532-3, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

indicados pelos servidores ativos do Poder Executivo e seus pensionistas:

Antonio Dorival Gamba, RG 5.494.463 e Arioaldo de Camargo, RG 17.742.528-3, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Angelo D'Agostini Junior, RG 11.606.694-5 e Elisabeth Massuno, RG 6.978.608-2, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

indicados pelos servidores inativos do Poder Executivo e seus pensionistas:

Rodolpho Marques Filho, RG 3.585.817-5 e Zilda Halben Guerra, RG 1.352.708, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

indicados pelos militares do serviço ativo, da reserva remunerada ou reformado, e seus pensionistas:

Luis Carlos dos Santos, RG 2.837.459-9 e Valdir Suzano, RG 33.383.443, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

indicados pelos servidores ativos e inativos das Universidades estaduais e seus pensionistas:

Osmar de Oliveira Marchese, RG 1.028.018 e Sílvia Elena de Lima, RG 8.470.347, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos.

Designando, com fundamento no art. 14, combinado com o art. 15, da LC 1.010-2007, os adiante relacionados para compor o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV:

indicados pelo Governador do Estado:

Emília Ticami, RG 6.923.423-1 e Gilberto Souza Matos, RG 14.061.243, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Maria de Fátima Alves Ferreira, RG 11.766.712-2 e Ivone Ferraz Anacleto, RG 10.988.806, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Rubens Peruzin, RG 13.725.920-7 e Maria Helena Vilchez Martin, RG 15.878.312, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

oriundos do Poder Executivo, indicados pelos seus servidores ativos, inativos, ou pelos militares do serviço ativo, da reserva remunerada ou reformado, e respectivos pensionistas:

Anibal Hiroshi, RG 3.824.856 e Luiz Gonzaga José, RG 3.814.819, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

oriundos do Poder Judiciário e Ministério Público, indicados pelos seus servidores ativos e inativos e pelos pensionistas:

Yvone Barreiros Moreira, RG 5.035.592-2 e Luis Carlos de Camargo, RG 14.691.036, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos.

Declarando que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV terão, respectivamente, 6 e 2 representantes dos servidores e militares, enquanto perdurar a Ação Judicial nº 583.53.07.138718-1, que questiona os nomes indicados pelos representantes do Poder Legislativo.

Osvaldo Cruz	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Paulicéia	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	40.000,00
Paulicéia	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Paulistânia	infra-estrutura urbana	80.000,00
Piracicaba	Infra-estrutura urbana	110.000,00
Pompéia	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Presidente Alves	Aquisição de caminhão basculante	120.000,00
Registro	Recapeamento e Pavimentação	500.000,00
Ribeirão Branco	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Ribeirão Branco	Iluminação pública	40.000,00
Riversul	infra-estrutura urbana	70.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Sud Menucci	Infra-estrutura	125.000,00
Sud Menucci	Infra-estrutura	143.000,00
Tabatinga	Infra-estrutura	100.000,00
Tapiratiba	Implantação de capa asfáltica	204.000,00
Várzea Paulista	Pavimentação de ruas	199.999,00
Votuporanga	Infra-estrutura urbana	300.000,00

No correio eletrônico SEP, de 14-5-2008, sobre aprovação de convênio: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Socorro, no valor de R\$ 800.000,00, tendo como objeto a construção de Aeroporto - 1ª fase (terraplanagem da pista e acesso), observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No correio eletrônico SSE, de 14-5-08, sobre aprovação de convênios. Plano Estadual de Saneamento Básico: “A vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e nos termos do art. 1º do Dec. 52.895-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios de Bertiooga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente, Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Jacupiranga, Jiquiá, Juquitiba, Miracatu, Iporanga, Itaóca, Itapirapuá Paulista, Itariri, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, Sete Barras e Tapiraí, tendo como objeto a elaboração de planos de saneamento básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico, observados o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

No correio eletrônico SSE, de 14-5-08, sobre aprovação de convênio: “A vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e Município de Monte Castelo, com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabsesp, no valor de R\$ 117.143,75, tendo como objeto: 1- Aquisição e instalação de reservatório metálico apoiado de 100m³ com fundação, base, interligações e urbanização da área, 2- Aquisição e instalação de conjunto moto-bomba para linha de recalque de esgoto, 3- Aquisição e instalação de bombas dosadoras de flúor e cloro, e 4- Execução de linha de recalque de esgoto, com extensão de 284m, diâmetro de 150mm, em tubos de PVC, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No processo SGP-1-08, sobre aprovação de convênios. Programa Acesso São Paulo: “A vista dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário de Gestão Pública e para os efeitos do disposto no inc. I, do art. 7º, do Dec. 52.897-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp e os Municípios de Agudos, Altinópolis, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Araras, Ariranha, Bady Bassit, Bananal, Barretos, Bastos, Bilac, Bocaina, Bofete, Boituva, Botucatu, Caieiras, Campos de Jordão,

Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Carapicuíba, Cardoso, Cerquilha, Colômbia, Conchas, Corumbataí, Cosmorama, Descalvado, Divinolândia, Dolcinópolis, Espírito Santo do Pinhal, Fernando Prestes, Florínea, Franco da Rocha, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, Ilha Solteira, Ipaussu, Iracemópolis, Itatinga, Itirapina, Itirapuá, Itú, Jacareí, Lencóis Paulista, Lindóia, Macatuba, Macedônia, Mairiporã, Matão, Mauá, Mirante do Paranapanema, Mogi-Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Mongaguá, Monte Castelo, Nhandeara, Nova Independência, Ocaçu, Oriente, Palmital, Paranapanema, Parapuá, Paulistânia, Pedranópolis, Peralas, Peruíbe, Pirajuí, Pirassununga, Pompéia, Pontes Gestal, Pradópolis, Pratânia, Restinga, Rosana, Rubinéia, Salto de Pirapora, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Isabel, Santópolis do Aguapeí, Santos, São João de Iracema, São João do Pau d'Alho, São Pedro, São Sebastião da Gramma, Sertãozinho, Severínia, Taguai, Tapiratiba, Taquaral, Terra Roxa, Tuiuti, Tupi Paulista, Vargem Grande do Sul e Vinhedo, objetivando a instalação e o funcionamento de Postos do Acesso São Paulo, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

No processo SPS-291-84, sobre pedido de reconsideração: “A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Gestão Pública e o parecer 579-2008, da AJG, não conheço do pedido de reconsideração formulado por Celisa Adorno Xandó, RG 4.453.374, em face de sua intempetividade, assinalando ainda que, fosse possível apreciar o mérito da impugnação, seria para indeferir-la, por falta de amparo legal.”

No processo CEETEPS-10-08, sobre autorização para a contratação de Docentes e Auxiliares de Magistério: “Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, do Titular da Pasta de Desenvolvimento e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a referida autarquia a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para a contratação de 1.268 Professores e 620 Auxiliares de Magistério, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No correio eletrônico SEP, de 12-5-2008, sobre convênio: “Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, torno insubsistente o despacho publicado em 10-5-2008, por meio do qual foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado e o Município de Parapuá.”

Nos correios eletrônicos SH, de 13-5-2008, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico os despachos publicados em 27-3 e 19-4, ambos de 2008, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, para que constem as alterações de objetos e valor conforme expressas no Anexo.”

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 15-5-2008

No correio eletrônico SEP, de 13-5-2008, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Américo de Campos	Infra-estrutura urbana	145.000,00
Apiaí	Revitalização de área pública na Praça Alberto Dias Baptista e entorno	170.000,00
Bálsamo	Ampliação da Avenida Nossa Senhora da Paz	60.000,00
Cajamar	Pavimentação	404.000,00
Cajuru	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Divinolândia	Infra-estrutura urbana no entorno do Hospital Regional	200.000,00
Dourado	Construção de um Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Elisiário	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Fernando Prestes	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Franca	Conclusão das obras do Centro de Convivência do Idoso	200.000,00
Guaraci	Infra-estrutura	90.000,00
Guararapes	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Ibirarema	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ibirarema	Reforma do Campo de Futebol	50.000,00
Indiaporã	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Ipeuna	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Ipuã	Pavimentação e recapeamento asfáltico	150.000,00
Itaóca	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Itararé	infra-estrutura urbana no Jardim Alvorada	50.000,00
Itú	infra-estrutura	2.000.000,00
João Ramalho	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Macaubal	Infra-estrutura	124.999,32
Marabá Paulista	Recapeamento asfáltico, tratamento duplo invertido na Av. Dr. Álvaro Coelho	100.000,00
Mococa	Infra-estrutura	300.000,00
Monções	Instalação de iluminação da praça pública	80.000,00
Morungaba	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Monte Castelo	Pavimentação, guias e sarjetas urbanas	100.000,00
Nazaré Paulista	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Nipoã	Infra-estrutura	125.000,00

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ubatuba (D.O. de 27-3-08, USDM 97913)	Obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Parque dos Ministérios.	400.000,00
Nova Luzitânia (D.O. de 27-3-08, USDM 97792)	Ampliação de equipamento comunitário no Conjunto Habitacional Nova Luzitânia B.	94.752,00
Ipuã (D.O. de 27-3-08, USDM 97746)	Obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Ipuã A, B, C e D.	120.000,00
Piquerobi (D.O. de 27-3-08, USDM 97831)	Obras de infra-estrutura e adequação de equipamento comunitário no Conjunto Habitacional Brasil Novo.	64.000,00
Itirapuá (D.O. de 19-4-08 - USDM 98598)	Construção de equipamento comunitário no Conjunto Habitacional “Francisco Ferreira Faria”.	64.000,00

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 15-5-2008

Tendo em vista as razões de conveniência e oportunidade apresentadas pelo Senhor Responsável pela Coordenadoria de Administração, a aprovação pela Consultoria Jurídica da Pasta da minuta de contrato de locação do imóvel situado na Alameda Jau, nº389, Jardim Paulista para uso como sede da Secretaria de Economia e Planejamento, durante o prazo necessário à reforma do prédio de propriedade da Fazenda do Estado, situado na Rua Iguatemi, 107, Itaim-Bibi, e considerando-se, por fim, a não objeção por parte do Conselho do Patrimônio Imobiliário, Autorizo, excepcionalmente, usando da competência a mim conferida pelo art. 8º, do Decreto nº 41.043, de 25 de julho de 1996, a lavratura do referido contrato de locação na forma e pelo valor aprovados neste processo. Processo: Sep 0278/2008

Interessado: Coordenadoria De Administração Assunto: Locação de imóvel para abrigar a Sede da Secretaria de Economia e Planejamento.

A vista da Manifestação da Consultoria Jurídica às fls. 25/259, bem como dos elementos justificativos constantes dos

autos, Ratifico, nos termos do Artigo 26 Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a dispensa de Licitação, proferida pelo Senhor Responsável pelo Expediente da Coordenadoria de Administração, com base no artigo 24, inciso X da citada legislação, visando à locação de imóvel para abrigar a Sede da Secretaria de Economia e Planejamento.

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

PROCESSO: 1060/2008 - CONVENIO: 308/2008 - PARECER JURÍDICO: 058/2008 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAJOBI. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.048,78 m² de recapeamento asfáltico com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ., conforme projeto às fls. 19/29. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Exercício de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exterior da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e